

PORTARIA Nº 277/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 539, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **MARIO BORGES DE MOURA** – OBJETO: Prestação de serviços de Instrutor da Banda Musical Julieta Xavier Borges - Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Barra do Bugres – MT.

VALOR: R\$ 21.600,00.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal